



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

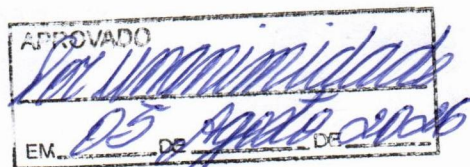
Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 013/2026



Alípio Soares da Silva
Presidente

Ementa: Denomina de FRANCISCO BEZERRA DA SILVA à Rua Projetada Vale Verde e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALÍPIO SOARES DA SILVA, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Denomina de FRANCISCO BEZERRA DA SILVA à Rua Projetada Vale Verde, localizada no Loteamento de Benon, nesta cidade

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Junho de 2026.

Alípio Soares da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

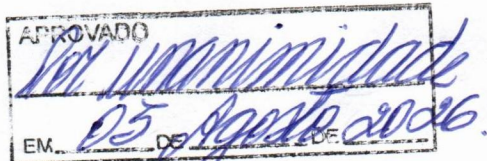
Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 013/2026



Alípio Soares da Silva
Presidente

Ementa: Denomina de FRANCISCO BEZERRA DA SILVA à Rua Projetada Vale Verde e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALÍPIO SOARES DA SILVA, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Denomina de FRANCISCO BEZERRA DA SILVA à Rua Projetada Vale Verde, localizada no Loteamento de Benon, nesta cidade

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Junho de 2026.

Alípio Soares da Silva
Vereador

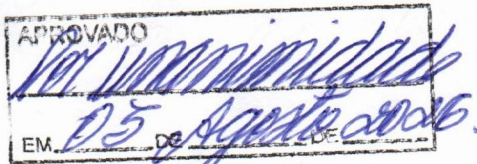


Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER LEGISLATIVO

PL Nº 013/2026.


Alípio Soares da Silva
Presidente

Denomina de FRANCISCO BEZERRA DA SILVA à Rua Projetada Vale Verde e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei nº 013/2026 veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise da matéria e oferta de parecer.

A legitimidade da propositura está assegurada no Art. 126, 17, IV e Art. 126, VIII, ambos do RI. §1º, VIII do RI

A competência da proposição é privativa e está assegurada no Art. 18, XXV da LOM.

Denomina de FRANCISCO BEZERRA DA SILVA à Rua Projetada Vale Verde e dá outras dá outras providências”.

O referido Projeto de Lei é uma homenagem para esse cidadão que tanto fez para aquela comunidade

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Justiça e Redação, a referida proposição.

Casa de Dantas Barreto, em 04 de Agosto de 2026.


Eliane Ramos Dias de Melo
Relatora

De Acordo



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente () Não

Anderson Alan Gomes Vanderley
Membro () Não